

PARECER Nº 529/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 483/08.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira Zelão, que visa “Denominar Rua Maria do Carmo da Silva a Rua Inonimada, localizada entre as Ruas São Jorge e a Rua Chico Mendes na Vila Santana da Agreste no Itaim Paulista e dá outras providências”.

Além da Justificativa, o autor, apresentou Biografia da homenageada, Mapa com indicação do logradouro a ser denominado e Certidão de Óbito.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa Manifestou-se pela Legalidade e Constitucionalidade, no parecer 203/09, amparado no artigo 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.

Tendo em vista que o logradouro objeto da propositura não possui denominação, que a designação proposta não constitui homonímia e denominar logradouros é matéria de extrema relevância social, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 483/08.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/06/2009.

Carlos Apolinário – Presidente – DEM

Chico Macena – Relator - PT

J. F. Zelão – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR